

PORTARIA Nº. 449/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 09 de julho de 2013, por um período de 03 (três) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.116.425-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 040.379.329-70, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 369/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A0426D3E

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0284 Página: 29/30 Ano: II
Data: 15/07/2013
Divisão Expediente e Comunicação